



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2021 - NA FORMA ELETRONICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificação descritas no Anexo -I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h01min. do dia 22/11/2021 às 08h00 min. do dia 02/12/2021.

Abertura das propostas: das 08h01min. às 09:00 horas do dia 02/12/2021.

Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 02/12/2021.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 465.384,55 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
ANEXO 11 Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
ANEXO 12 Atestado de Capacidade Técnica

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os lotes 01,02 e 03 do edital, são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** telefone: **(041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia

definição de senha privativa.

- 4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. **Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão

Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes serão enviados para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro**: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado o envio dos documentos físicos.**

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (ANEXO 07), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

Obs. Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro (a);

Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

GARANTIA

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do

certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o

processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”:

II destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 o prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra

de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6340	08.004.16.122.0004.2 088	0	3.3.90.30. 00.00	Do Exercício
2021	6380	08.004.16.122.0004.2 088	0	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício
2021	6850	09.001.12.361.0007.2 091	0	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício
2021	6860	09.001.12.361.0007.2 091	103	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício
2021	6960	09.001.12.361.0007.2 096	0	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício
2021	6970	09.001.12.361.0007.2 096	103	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício
2021	7280	09.001.12.361.0007.2 098	107	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício
2021	7420	09.001.12.361.0007.2 099	103	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício
2021	8040	09.002.27.812.0008.2 111	0	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício
2021	8440	09.003.12.365.0007.2 115	0	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício
2021	8450	09.003.12.365.0007.2 115	103	4.4.90.52. 00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente

comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 465.384,55 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);
- 16.16 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 05/11/2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	15644	AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS. 110/220V. CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA COM CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ,814W, TEMPERATURA MÍNIMA DE 16° E MÁXIMA 32°.	4,00	UN	3.051,02	12.204,08
TOTAL						12.204,08
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8363	AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, SPLIT, INVERTER 18.000 BTUS. 110/220V. CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA COM CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ,814W, TEMPERATURA MÍNIMA DE 16° E MÁXIMA 32°.	7,00	UN	4.065,77	28.460,39
TOTAL						28.460,39
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20435	AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, SPLIT, INVERTER 22.000 BTUS. 110/220V. CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA COM CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE 60	15,00	UN	5.113,87	76.708,05

		HZ,814W, TEMPERATURA MÍNIMA DE 16° E MÁXIMA 32°.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 76.708,05

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19034	ARMÁRIO DE COZINHA SIMPLES EM MDF OU MDP DIMENSÕES DA PRATELEIRA APROXIMADAMENTE LARGURA 1,10M; PROFUNDIDADE 0,45M; ALTURA 2,00M, 1 ARMÁRIO DE COZINHA COM APROXIMADAMENTE 5 PORTAS E 1 GAVETA, COM PÉS, GAVETAS COM CORREDIÇAS, 1 NICHOS PEQUENO E LONGO PARA CANECAS E 2 NICHOS SUPERIORES.	2,00	UN	1.789,19	3.578,38

TOTAL 3.578,38

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8105	ARMÁRIO EM MDF PARA GUARDAR COLCHÕES REVESTIDO EM LAMINADO BRANCO. MEDINDO: 1,40M DE COMPRIMENTO; 76CM DE LARGURA OU PROFUNDIDADE; 2,00M DE ALTURA CONTENDO RODÍZIO REFORÇADO. COM UMA REPARTIÇÃO INTERNA DE 93CM DE ALTURA; CONTENDO DUAS PORTAS COM CHAVE.	3,00	UN	2.420,25	7.260,75

TOTAL 7.260,75

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9018	ARMÁRIO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO CINZA COM GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS CONTENDO RODÍZIO REFORÇADO. MEDINDO: 1,90 M ALTURA; 1M DE COMPRIMENTO; 55CM DE LARGURA OU PROFUNDIDADE. COM	1,00	UN	1.883,19	1.883,19

		DUAS GAVETAS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 31CM DE ALTURA CADA UMA DELAS E COM UM METRO NO COMPRIMENTO NA PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO. NA PARTE INTERIOR DAS GAVETAS DEVE HAVER SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS NA HORIZONTAL E NA VERTICAL MEDINDO 44CM. NA PARTE SUPERIOR, DEVE CONTER DUAS PORTAS COM CHAVE E COM TRÊS REPARTIÇÕES INTERNAS COM PARTES IGUAIS.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 1.883,19

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12559	ARMARIO METÁLICO MULTI-USO MODELO: PA-120#26. CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA#26 - 0,45 MM. MEDIDA TOTAL: ALT. 1,98M X LARG. 1,20 M X PROF. 0,45CM. CONTENDO QUATRO PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA. FECHADURA TIPO YALE. DOBRADIÇAS COM PINO ZINCADO. PORTAS DE ABRIR. COM PÉS FIXOS. PINTURA EM EPOXI-PÓ. NA COR CINZA. ESPECIFICAÇÕES DE CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUATENTAÇÃO.	15,00	UN	2.045,82	30.687,30

TOTAL 30.687,30

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8106	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS AÇO QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA DE AÇO #26. POSSUI 4 GAVETAS, DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO, AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE 10 KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO. SUBMETIDO A PRÉ TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA COM TINTA EM PÓ. DIMENSÕES: ALTURA:0,46; PROFUNDIDADE:0,49; CHAPA 26, CAPACIDADE POR GAVETA:10KG. O ARQUIVO DEVERÁ SER FORNECIDO COM DUAS CHAVES.	9,00	UN	1.019,04	9.171,36

TOTAL

9.171,36

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5650	BALANÇO BALANÇO EM FERRO REDONDO COM RIPAS EM MADEIRA DE LEI COM ENCOSTO CONTENDO 4 LUGARES. COLORIDO.	1,00	UN	2.569,00	2.569,00

TOTAL

2.569,00

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7446	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 03 TORNEIRAS, ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS, REFRIGERAÇÃO 180L/HORAS, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R 134ª, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, DIMENSÕES 130X70X65	2,00	UN	2.769,51	5.539,02

		CM, TENSÃO 127V, BEBEDOURO EQUIPADO COM 2 TORNEIRA GELADAS E 1 ATURAL (TODOS OS TIPOS DE COPOS)				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

5.539,02

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21967	BERÇO BRANCO BERÇO BRANCO EM 100% MDF. PARA COLCHÃO: 130CM POR 70CM. - PINTURA UV ACETINADO - PINTURA COM TINTA ATÓXICA QUE NÃO TEM CHEIRO E NÃO FAZ MAL A SAÚDE DO BEBÊ - ESTRADO DO COLCHÃO EM 3 NÍVEIS DE ALTURA - ESTRADO EM MDF - 4 RODÍZIOS SENDO 2 RODÍZIOS COM TRAVA - GRADE FIXA - VARÃO PARA MOSQUITEIRO - CERTIFICADO INMETRO DIMENSÕES: ALTURA: 113 CM LARGURA: 151 CM PROFUNDIDADE: 75 CM	2,00	UN	1.057,77	2.115,54

TOTAL

2.115,54

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10621	BERÇO BRANCO EM 100% MDF. PARA COLCHÃO: 130CM POR 60CM - PINTURA UV ACETINADO - PINTURA COM TINTA ATÓXICA QUE NÃO TEM CHEIRO E NÃO FAZ MAL A SAÚDE DO BEBÊ - ESTRADO DO COLCHÃO EM 3 NÍVEIS DE ALTURA - ESTRADO EM MDF - 4 RODÍZIOS SENDO 2 RODÍZIOS COM TRAVA - GRADE FIXA - VARÃO PARA MOSQUITEIRO - CERTIFICADO INMETRO	4,00	UN	757,91	3.031,64

TOTAL

3.031,64

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19051	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - SECRETÁRIA FIXA PRETA, BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEM O ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS COM ESPUMA LAMINADA E O REVESTIMENTO EM CORANO, SENDO ÓTIMO PARA ACOMPANHAR A MESA OU PARA DEIXAR NA RECEPÇÃO, PRÁTICA E CONFORTÁVEL. DIMENSÃO MÍNIMA -80CM ALTURA X 60CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE.	27,00	UN	257,80	6.960,60

TOTAL

6.960,60

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20049	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA PRESIDENTE BASE EM METAL, BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIO. ASSENTO 121CM LARGURA 64 CM, PROFUNDIDADE 68 CM, ASSENTO INTERNO 50 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 50 A 60 CM, SISTEMA RELAX TIPO ENCOSTO PRESIDENTE, PESO SUPOSTADO 120KG, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO, BRAÇOS BASE NYLON, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DE FABRICAÇÃO.	12,00	UN	729,05	8.748,60

TOTAL

8.748,60

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18418	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PODER DE PICO: 2000W, BLUETOOTH, MP3 PLAYER USB / SD, CABO DE MICROFONE E SUPORTE PARA	3,00	UN	2.660,63	7.981,89

		<p>MICROFONE, LUZES DO LED RGB MÚLTIPLO, CONTROLE REMOTO, WOOFER 15", 300Z, 1,5" VC, TWEETER 1", TITÂNIO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ-20KHZ, IMPEDÂNCIA 4 O, AMPLIFIER CLASS-AB, MIC IN ¼"JACK, GUITARRA EM JACK ¼", LINHA EM RCA E 1/8" JACK, 2-BAND EQ TREBLE, BASS, RMS POWER CAIXA DE SOM AMPLIFICADA:PODER DE PICO: 2000W, BLUETOOTH, MP3 PLAYER USB / SD, CABO DE MICROFONE E SUPORTE PARA MICROFONE, LUZES DO LED RGB MÚLTIPLO, CONTROLE REMOTO, WOOFER 15", 300Z, 1,5" VC, TWEETER 1", TITÂNIO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ-20KHZ, IMPEDÂNCIA 4 O, AMPLIFIER CLASS-AB, MIC IN ¼"JACK, GUITARRA EM JACK ¼", LINHA EM RCA E 1/8" JACK, 2-BAND EQ TREBLE, BASS, RMS POWER 160W, MAX POWER 2000W, PODER DE CONSUMO 150W, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110-220V ~ 50 / 60HZ</p>				
--	--	--	--	--	--	--

7.981,89

TOTAL

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12500	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BOOMBOX WURELESS PROVA D'ÁGUA, BATERIA 15 HORAS, 2 COM BLUETOOTH, IPX7, PARTYBOOST - 80W.	2,00	UN	2.507,19	5.014,38

5.014,38

TOTAL

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17794	CAMA ELÁSTICA GRANDE PULA PULA TRAMPOLIM 4,27 150 KG, ESTRUTURA 100%	1,00	UN	3.677,40	3.677,40

		EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, INCLUSIVE AS HASTES DE PROTEÇÃO E A ESCADA. AÇO COM PAREDE DE 1,88MM, O MAIS RESISTENTE DO MERCADO. LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E SEM EMENDA. REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA. ACOMPANHA ESCADA. ISOTUBOS BLINDADOS E PONTEIRAS COLORIDAS.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL						3.677,40
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8364	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR MODELO CORE i5-10400, FREQUENCIA IGUAL OU SUPERIOR a 3.20ghz, 9MB DE CACHÊ, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, 1TB DE HD, COM GRAVADOR DE DVD, PLACA DE VÍDEO, SOM E REDE INTEGRADA, KIT GABINETE 4 BAIAS, COM FONTE, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USB E CAIXA DE SOM, MONITOR IGUAL OU SUPERIOR A 21 POLEGADAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIAOR A DESCRIÇÃO.	4,00	UN	4.399,01	17.596,04

TOTAL						17.596,04
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16372	CONJUNTO LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 4 CESTOS DE 60 LT COM TAMPA VAI E VEM, DE ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR AÇO CARBONO GALVANIZADO. ACOMPANHADO DE ADESIVOS DESIGNANDO O TIPO DE LIXO QUE DEVE SER DESPEJADO, E GANCHOS PARA A	2,00	CJT	932,91	1.865,82

		FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO. POSSUI O FORMATO RETANGULAR COM AS RESPECTIVAS CORES VERDE, VERMELHO, AMARELO E AZUL.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL						1.865,82
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4509	DATA SHOW ROJETOR 3000 LUMENS HDMI, TETO E MESA, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS), LUMINOSIDADE 3000 LUMENS EM CORES E 3000 LUMENS EM BRANCO, LÂMPADA 200W UHE / VIDA ÚTIL - MODO NORMAL: 5.000 HORAS; MODO ECO: 10.000 HORAS, LENTE TIPO: SEM ZOOM ÓPTICO / ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,48 - 1,77 / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,89 - 9,12M / TAMANHO DA IMAGEM: 30" - 300" / FOCO: MANUAL / ZOOM: 1-1.2,	2,00	UN	3.854,35	7.708,70

TOTAL						7.708,70
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5693	ESCRIVANIA FORMATO EM L MATERIAL MADEIRA PRODUZIDO EM MPD COM TAMPO GROSSO, 2 GAVETAS, SENDO UMA COM FECHADURA, ACABAMENTO EM PINTURA UV BRILHANTE. DIMENSÃO: 80CM ALTURA X 1,50 CM COMPRIMENTO X 60CM PROFUNDIDADE, ESTILO MODERNA, COR BRANCA, FORMATO EM L.	2,00	UN	773,53	1.547,06

TOTAL						1.547,06
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19096	ESTANTE BIBLIOTECA DE PAREDE - 06	13,00	UN	1.170,42	15.215,46

		BANDEJAS 1,98X0,96X0,33CM – ESTRUTURA DA CHAPA 20, PÉS REGULÁVEIS, REFORÇO PARA ESTABILIDADE, BANDEJA CHAPA 26. PINTURA EPOX COR A DEFINIR.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL						15.215,46
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	301	FOGAO A GAS 4 BOCAS TAMPA DE VIDRO; VISOR TOTAL E DUPLO NA PORTA DO FORNO; MESA EM INOX; VOLUME INTERNO DO FORNO APROXIMADAMENTE 48,1 LITROS.	2,00	UN	995,13	1.990,26

TOTAL						1.990,26
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20135	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO GRELHAS 40X40 INOX CENTRO EQUIPAMENTO LINHA 400 X 400 E PERFIL DE 70 MM COM REGISTRO BORBOLETA. QUEIMADOR E GRELHA (8 DEDOS) FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO PORTANTO POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E SÃO ALTAMENTE RECICLÁVEIS POSSUI TUBO DE GÁS E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS ESTRUTURA CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX.	2,00	UN	3.462,62	6.925,24

TOTAL						6.925,24
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18037	FORNO INDUSTRIAL A GÁS INDUSTRIAL PARA BOLOS, PÃES, TORTAS. ESPECIFICAÇÃO: CÂMARA INTERNA COM PINTURA PARA ALTA	2,00	UN	3.337,82	6.675,64

		<p>TEMPERATURA (RESISTENTE À OXIDAÇÃO); ACABAMENTO FRONTAL EM AÇO INOX ESCOVADO; PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM PROTEÇÃO DE VIDRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; ISOLAMENTO INTERNO COM LÃ BASÁLTICA; LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE A TURBINA AO ABRIR E FECHAR A PORTA; CONTROLADOR COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E TEMPO SIMULTÂNEOS; TECLAS INDIVIDUAIS PARA ACIONAMENTO DE VAPOR, PROGRAMAÇÃO E TEMPORIZADOR; RODÍZIOS QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO; ALIMENTAÇÃO A GÁS EM BAIXA PRESSÃO; TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 250 °C, MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI; COR BRANCO E CINZA, DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P) 153 CM X 91 CM X 119 CM, MOTOR MONOFÁSICO, CONSUMO ELÉTRICO (KW/H) 0,18 KW/H, CONSUMO DE GÁS (KG/H) 0,9 KG/H, PESO APROXIMADO (KG) 135 KG, TIPO DE GÁS GLP (BOTIJÃO), TENSÃO 127 VOLTS / 220 VOLTS, CAPACIDADE 5 ESTEIRAS INCLUSAS.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL						6.675,64
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19613	FREEZER GRANDE HORIZONTAL 477 LITROS COM 2 PORTAS, VOLTAGEM 110V.	1,00	UN	3.781,61	3.781,61

TOTAL						3.781,61
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço	Preço máximo total

	produto/serviço		ade		máximo	
1	15657	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS E RODIZIOS COR: BRANCO. MATERIAL:MDP. DIMENSÕES: ALTURA 59,1CM; LARGURA (CM) 40CM E PROFUNDIDADE (CM) 45CM	4,00	UN	601,33	2.405,32

TOTAL

2.405,32

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5710	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX CRD46 415 LITROS BRANCO 110V. POTÊNCIA 114W. COM DUAS PORTAS, COMPOSTO POR MATERIAL DE PLÁSTICO, VIDRO E AÇO. NA COR BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 174,7X71X70,7CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO C/ PÉS NIVELADORES - CM (AXLXP): 76 X 73, 6 X 179CM. DE PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 67KG.	2,00	UN	3.971,79	7.943,58

TOTAL

7.943,58

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18209	GOLZINHO TRAVE FUTEBOL INFANTIL COM REDE GOL DESMONTÁVEL EM PLASTICO RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE. MATERIAL: POLÍMEROS PLÁSTICOS E FIBRAS TÊXTEIS * PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS * PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO DIMENSÕES: * ALTURA: 83CM * LARGURA: 57CM * PROFUNDIDADE: 33CM 01 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: * 01 KIT DE TRAVES	1,00	UN	354,40	354,40

TOTAL						354,40
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3939	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA, BIVOLT.8	1,00	UN	1.691,96	1.691,96
TOTAL						1.691,96
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19056	INFLADOR DE BALÕES 2 BICOS PROFISSIONAL COM TEMPORIZADOR - BÔNUS INFLADORES. ESSE INFLADOR DE 2 BICOS CONTA COM MOTOR DE 1000W INFLANDO DESDE OS TRADICIONAIS DE 7 POLEGADAS ATÉ OS 260 (BALÕES CANUDOS), COM ELE É POSSÍVEL INFLAR BALÕES PLASBOL/METALIZADOS . INFORMAÇÕES TÉCNICAS MODELO: IB-02 POP TEMPORIZADOR. VOLTAGEM: 110V POTÊNCIA: 1000W CABO DE ENERGIA DE 2M ACOMPANHA 1 BICO VERDE E 1 ACIONADOR DE PEDAL. ALTURA: 20CM. DIÂMETRO: 15CM.	2,00	UN	498,98	997,96
TOTAL						997,96
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15921	JOGO DE MESA INFANTIL EM MADEIRA DE PINUS, REVESTIDA COM LAMINADO EM MDF BRANCO E COM FITA DE BORDA BRANCA. MESA QUADRADA: MEDINDO 82CM X 82CM – ALTURA: 62CM. ESPESSURA DA BORDA DA MESA MEDINDO 3CM COM AS	4,00	KTS	695,11	2.780,44

		PONTAS ARREDONDADAS. CADEIRA MEDINDO 32CM DE ASSENTO, 32CM NA ALTURA E ENCOSTO COM 32CM DE ALTURA. 1 JOGO DEVE CONTER 1 MESA COM 4 CADEIRAS.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL						2.780,44
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20042	LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 110V 1600 LIBRAS LAVADORA PROFISSIONAL POSSUI DESIGN COMPACTO MUITO EFICIENTE. SUA BOMBA COM PISTÕES EM AÇO INOX E CABEÇOTE EM LATÃO CONFEREM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SUA PERFORMANCE IMPRESSIONA. DISPÕES DE UMA VAZÃO DE 400 L/H COM PRESSÃO DE ATÉ 110 BAR. POSSUI DESIGN COMPACTO E ROBUSTO, RODAS GRANDES E BAIXO CENTRO DE GRAVIDADE, CONFERINDO EXCELENTE MOBILIDADE. POSSUI TUBEIRA E OS TRÊS PISTÕES DE SUA BOMBA EM AÇO INOX O QUE SOMADOS AO SEU CABEÇOTE LATÃO PROPORCIONAM UMA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE À ALTAS PRESSÕES. CONTA COM ALÇA DE TRANSPORTE, DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E ESPAÇO PARA ARMAZENAR O CABO ELÉTRICO E A MANGUEIRA. POSSIBILIDADE DE SUCÇÃO DE RESERVATÓRIO. DADOS TÉCNICOS: TIPO DE CORRENTE	3,00	UN	2.854,85	8.564,55

		(FASE/V/HZ) 1 / 110 / 60VAZÃO DE ÁGUA (L/H) 400PRESSÃO (PSI/BAR) 1600NÍVEL DE POTÊNCIA (KW) 1,5PESO (KG) 17MEDIDAS (C X L X A) (MM) 570 X 320 X 330. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO EM TRAMA DE AÇO, 7.5 MTUBEIRA DE ALTA PRESSÃO INOXBICO ALTA PRESSÃOBICO BAIXA PRESSÃO (PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTE) CHASSI REFORÇADO COM RODASALÇA METALLICA COM SUPORTE PARA ACESSÓRIOS				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 8.564,55

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11570	LAVADORA ROUPA 16 KG COM 127V JET E CLEAN - BRANCA	1,00	UN	2.580,56	2.580,56

TOTAL 2.580,56

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21965	LOUSA VERDE QUADRO ESCOLAR VERDE PROFISSIONAL QUADRICULADO. TAMANHO: 400CMX120CM. QUADRICULADOS DE 5 X 5. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO); ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE E KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOR EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.	8,00	UN	1.999,87	15.998,96

TOTAL 15.998,96

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19919	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL, COM PRODUÇÃO DE 3 A 4 ALGODÕES POR MINUTO, EQUIPADA COM UMA TURBINA COM 130 MM DE DIÂMETRO E BACIA COLETORA COM 50 CM DE DIÂMETRO EXTERNO, MÁQUINA NO TAMANHO IDEAL PARA SER FACILMENTE TRANSPORTADA. POSSUI UMA ALTA SAÍDA DE ALGODÃO FACILMENTE CONTROLADO COM DIMMER MICRO PROCESSADO. AGORA PODENDO SER UTILIZADA EM QUALQUER TOMADA COM TENSÕES ENTRE 127-240 VOLTS COM CONVERSÃO AUTOMÁTICA (BIVOLT AUTOMÁTICO). O GABINETE É FABRICADO EM AÇO INOX. IDEAL PARA GRANDES EVENTOS, TAIS COMO PARQUES DE DIVERSÕES, RODEIOS, FESTAS, ETC. MEDIDAS: 48 CM DE DIÂMETRO X 38 CM DE ALTURA PESO BRUTO: 10 KG PRODUÇÃO: 180 À 240 ALGODÕES/HORA VOLTAGEM: 127-220 VOLTS (BIVOLT AUTOMÁTICO) MOTOR: 127V: 120W / 3410 R.P.M - 220V: 240W / 3520 R.P.M POTÊNCIA DE TRABALHO: 1.050 WATTS POTÊNCIA MÁXIMA: 1.400 WATTS GABINETE: AÇO INOX ESCOVADO	2,00	UN	1.284,85	2.569,70

TOTAL

2.569,70

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16179	MESA PARA COMPUTADOR PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE EM MDF BP	8,00	UN	621,64	4.973,12

		OU EUCAPRINT 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC. COMPOSTO POR: MESA: 1,00 X 0,60 X 0,75 (CM) (LARG. X PROFD. X ALT.) COM 2 GAVETAS, SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO E ESPAÇO PARA CPU. COR A DEFINIR.				
TOTAL						4.973,12

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19039	MESA PARA IMPRESSORA COM 3 GAVETAS EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO CINZA MEDINDO: COMP. 1,50, LARGURA OU PROFUNDIDADE 70CM, ALTURA 75 CM.	1,00	UN	625,78	625,78
TOTAL						625,78

Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18519	MESA PARA REUNIÃO COM 12 CADEIRAS TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES MEDIDA: LARG. 3,00M X PROF. 1,10M X ALT. 0,74CM TAMPO BI-PARTIDO: MDP 25MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. SAIA: MDP 15MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. ACABAMENTO DAS BORDAS: FITA RETA DE 2 MM. PÉS: ESTRUTURA METÁLICA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS. FIXAÇÃO: PARAFUSOS E RODOFIX. CALHA, SAPATAS NIVELADORAS.	2,00	UN	2.222,65	4.445,30
TOTAL						4.445,30

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20438	NOTEBOOK	6,00	UN	4.842,72	29.056,32

		PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8GB DE MEMÓRIA RAM, 1 TB DE HD, TELA FULL HD, LED DE 16,6 E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 29.056,32

Lote: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17797	PISCINA DE BOLINHA FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, QUE PROPORCIONA DURABILIDADE E NÃO RISCA A PINTURA. REVESTIDAS COM ISOTUBOS BLINDADOS DE ALTO IMPACTO, QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA DIMENSÕES 1,5X1,5X1,90 MTS ACOMPANHA 1000 BOLINHAS COLORIDAS.	1,00	UN	1.728,53	1.728,53

TOTAL 1.728,53

Lote: 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19176	PLAYGROUND INFANTIL - 3 MÓDULOS COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR E PINTURA ELETROSTÁTICA, PLATAFORMAS E PEÇAS EM POLIETILENO, COM ESCORREGADOR TÚNEL, ESCADA DUPLA, ESCORREGADOR DUPLO E RETO COM PRANCHA ONDULADA, PISCINA DE BOLINHAS, ESCALADA E CENTRO DE ATIVIDADES A 300 L 580 P 880	1,00	UN	29.853,00	29.853,00

TOTAL 29.853,00

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20523	PLAYGROUND INFANTIL 3 MÓDULOS MATERIAL: PLÁSTICO, IDADE MÍNIMA ECOMENDADA: 3 ANOS, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 30KG CONTENDO SELO DO	1,00	UN	3.963,79	3.963,79

		INMETRO, MEDIDAS DO PRODUTO: 1,27 X 2,11 X 1,80 M (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO DO BALANÇO: 38 CM ALTURA DA CESTA DE BASQUETE: 1,03 M ALTURA DA CESTA DE BASQUETE/GOL: 76 CM MEDIDAS DA EMBALAGEM: 41 X 64 X 140 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) PESO: 24,00 KG ITENS INCLUSOS: 1 PLAYGROUND 5 EM 1, 1 KIT MONTAGEM, 2 BOLA, 1 BOMBINHA PARA ENCHER BOLA, 1 MANUAL (PORTUGUÊS)				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

3.963,79

Lote: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10848	PURIFICADOR DE ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, COM PAINEL TOUCH, BIVOLT, COM FILTRO DE CARVÃO, SISTEMA ELETRÔNICO, COM TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA COM APENAS UM TOQUE, NATURAL, GELADA OU FRIA	1,00	UN	894,02	894,02

TOTAL

894,02

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13786	RÁDIO PORTÁTIL COM BLUETOOTH, ENTRADA USB, CD PLAYER, RÁDIO FM E MP3 – 8W.	2,00	UN	418,27	836,54

TOTAL

836,54

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20066	SMART TV 46" FULL HD 43LM6370 WIFI, BLUETOOTH, HDR, THINQAI COMPATÍVEL COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – 2021 IGUAL OU COMPATÍVEL LG.	8,00	UN	3.860,97	30.887,76

TOTAL						30.887,76
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3555	SUPORE PARA DATA SHOW TRIPÉ PARA PROJETOR E NOTEBOOK COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO; * BANDEJAS COM INCLINAÇÃO MÁXIMA 15°;	3,00	UN	495,87	1.487,61

TOTAL						1.487,61
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3728	SUPORE PARA MASTRO BASE EM MADEIRA, REVESTIDA EM LAMINADO NA COR MOGNO, ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA, ENCAIXE PARA MASTRO COM ESPESSURA DE 28 MM. MEDIDAS DO SUPORTE: 24 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA X 46 CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHANDO 03(TRÊS) MASTROS MEDINDO 2,20 M DE ALTURA.	2,00	UN	605,38	1.210,76

TOTAL						1.210,76
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	374	SUPORE PARA TV ARTICULADO 32" A 75"	8,00	UN	522,64	4.181,12

TOTAL						4.181,12
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 50 - Lote 050

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10560	TELA DE PROJEÇÃO FIXA 150 POLEGADAS 3M X 228 DATASHOW PROJETOR HD.	9,00	UN	1.405,85	12.652,65

TOTAL						12.652,65
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21966	TOBOGÃ INFLÁVEL DIMENSÕES DO	2,00	UN	5.979,37	11.958,74

		PRODUTO (CXLXA): 5M X 3M X 4,20M PRODUTO COM CORES VIBRANTES, PRODUZIDO EM LONA KP1000, MATERIAL RESISTENTE, GARANTIMOS QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. INFLA COM 5 Á 10 MINUTOS, IDEAL PARA RESIDÊNCIAS, LOCAÇÕES. AQUI A DIVERSÃO DA GAROTADA ESTÁ GARANTIDA. SUPORTA ATE 280 KG ACOMPANHA UM MOTOR PARA INFLAR. MOTOR 680W E A POTENCIA 110V OU 220V.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL						11.958,74
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19274	TRAVE GOL PARA CRIANÇAS MATERIAL TUBO DE AÇO CARBONO 5" E 3/8" PINTURA EPOXI NA COR BRANCA. REDE NYLON / SEDA COM MALHA DE 5CM. EMBALAGEM: MEDIDAS 63CM / 57 CM / 15CM. PESO 4,00KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: PROFUNDIDADE 50 CM. LARGURA 90 CM. ALTURA 60 CM. PESO 3,4 KG.	1,00	UN	395,02	395,02

TOTAL						395,02
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18489	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM COR: RETO, APLICAÇÃO: CAIXA DE SOM, MATERIAL DAS HASTES: METAL, CAPACIDADE: 25 KG. FIXAÇÃO: TRAVAS, ROTAÇÃO: 360, REGULAGEM DE ALTURA, QUANTIDADE DE POSIÇÕES DE	3,00	UN	333,55	1.000,65

		ALTURA: 3, MEDIDAS DO PRODUTO: 89,5 X 50 X 50 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) DIÂMETRO DO ENCAIXE: 3,5 CM, ALTURA FECHADO: 86 CM, ALTURA EXPANDIDO: 110 CM, MEDIDAS DA EMBALAGEM: 12 X 13 X 54 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), PESO BRUTO: 1,35 KG				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

1.000,65

Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19215	TUNEL TIPO CENTOPEIA EM TECIDO 3 M 50CM DIAMETRO TECIDO ESTAMPADO (PODE HAVER VARIAÇÕES NAS ESTAMPAS). MEDIDA MONTADO: 0,50 M DE DIÂMETRO X 3,00 M. RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS.	1,00	UN	449,01	449,01

TOTAL

449,01

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 36/2021, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$-----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6850	09.001.12.361.0007.2091	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	6860	09.001.12.361.0007.2091	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	6960	09.001.12.361.0007.2096	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	6970	09.001.12.361.0007.2096	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	7280	09.001.12.361.0007.2098	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	7420	09.001.12.361.0007.2099	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	8040	09.002.27.812.0008.2111	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	8440	09.003.12.365.0007.2115	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	8450	09.003.12.365.0007.2115	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 36/2021 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro

de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
 - i) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
 - ii) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- q) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro**: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 36/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

BS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII).solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII).assinar documentos relativos às propostas;

IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e

X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Data:

ANEXO 11

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO /2021.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2021, referente a _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____

ANEXO 12

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico __/2021.

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76407568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385 – 000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitações

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Licitação

Data: 05/novembro/2021

Presado Senhor:

Encaminho-vos, solicitação do Setor Municipal de Educação, juntamente com parecer contábil e demais documentos, para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade na licitação na modalidade Pregão, Tipo Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de Materiais Permanentes, para fazer frente a demanda do setor requerente, conforme consta no anexo I, do edital e demais documentos da pasta.

Atenciosamente,

Adenilson Silva
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 258/2021

Processo Administrativo: 88/2021;

Pregão Eletrônico: 036/2021;

Objeto Aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Educação;

Modalidade: Pregão eletrônico;

Tipo: Menor preço – menor valor global por lote;

Sistema: Registro de preço;

Custo Máximo Global: R\$ 465.384,55 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer do setor contábil;

Legislação Base: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto. Bem como, não analisa a oportunidade e conveniência (real necessidade, e, eventual planejamento administrativo) da contratação em si, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em conjunto com a Secretaria de Obras e Urbanismo, tendo como objeto a aquisição de materiais permanente. O valor máximo permitido para este processo será de R\$ 465.384,55 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme média obtida de mapa de preços colhido sob responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais.

Na espécie, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço por lote, vindo o procedimento administrativo composto pelos seguintes documento: (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) termos de referência; (iii) mapas de preços; (iv) cotações de orçamentos de preço; (v) cotação de preço do sistema eletrônico “banco de preços”; (vi) parecer contábil nº 130/2021; (vii) portaria de nomeação do pregoeiro e sua comissão; (viii) edital do pregão nº 036/2021 e seus anexos; e, (ix) portaria nº 104/2021, que nomeia.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2. DA JUSTIFICATIVA

No procedimento interno há justificativa genérica formulada pela Secretária de Educação, Esporte e Cultura. Quanto aos móveis e materiais de escritório, quarto e cozinha, afirma que os estabelecimentos de ensino não possuem a maioria dos itens licitados, quanto aos eletroeletrônicos, complementa com a necessidade de modernização tecnológica.

Quanto aos tamanhos, modelos, voltagens e demais especificações, presume-se que foram devidamente analisadas pelos solicitantes.

Não há justificativa quanto à quantidade dos itens a serem licitados.

3. DA DEFINIÇÃO DOS VALORES

Em relação à fonte de pesquisa de preços, todos os itens possuem ao menos 05 (cinco) fontes independentes de pesquisa. Assim, aparentemente, obedecido o disposto no Acórdão nº 4624/2017 do Tribunal Pleno do TCE/PR ([...] a Administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas, não se resumindo a obtenção de 03 (três) orçamentos de preço para comprovação de ampla pesquisa de mercado [...]).

No entanto, é possível constatar, na maioria dos itens, grandes desproporcionalidades entre o menor e o maior preço pesquisado, como por exemplo no item 04, aonde o menor preço é de R\$ 1.118,00 e o maior é de R\$ 9.580,00. *In casus*, todos os preços máximos dos itens resultaram da média simples entre os valores colhidos.

Recomenda-se a utilização do que o Tribunal de Contas da União (TCU) denomina “cesta de preços aceitáveis” (TCU, Acórdão nº 868/2013 – Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer, j. em 10.04.13) com a exclusão dos preços manifestamente desproporcional aos demais.

4. DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento ao que dispõe o art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93, o parecer contábil nº 130/2021 informou a existência de dotação orçamentária para esta despesa.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA E DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Os objetos a serem licitados (móveis de quarto, cozinha e escritório, eletroeletrônicos etc.) se enquadram como “bem comum”, conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02. Assim, correta a opção pela realização de pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

O edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 36/2021, segue o padrão utilizado pelo Município nos pregões eletrônicos em geral. E, em termos gerais, está de acordo com a legislação vigente, de igual forma, a minuta do contrato, que consta em anexo do edital.

Ainda, é respeitada a reserva legal mínima para MEIs, MEs, e, EPPs.

6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, vislumbra-se falhas procedimentais quanto à justificativa, e ao mapa de preços. Já em relação aos demais aspectos, (por exemplo: fontes de pesquisa de preços, previsão orçamentária, e o conteúdo do edital e seus anexos), aparentemente, o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2021 encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer, ressalvado melhor juízo.

Barra do Jacaré/PR, 16 de novembro de 2021.

LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 –
REGISTRO DE PREÇOS

1.0.	DO OBJETO
1.1.	Aquisição de Materiais Permanentes, para atender os Setores da Educação e Obras, deste município, conforme especificação contida no anexo I do edital.
1.2.	Valor máximo da licitação: R\$ 465.384,55 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura e julgamento das propostas será no dia 02/12/2021, às 09:00horas, na sala de reuniões da Licitação, na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será via BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), até as 08:00 horas do dia 02/12/2021.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor a licitante que oferecer a proposta de menor preço por lote
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Eletrônico, nº 36/2021, na BLL, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e no Portal de Transparência do Município. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212 ou por e-mail pmbj@uol.com.br, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.
4.2.	Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré – Paraná em 16/11/2021

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5D41E3C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2021. Edição 2391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Materiais Permanentes, para atender os Setores da Educação e Obras, deste município, conforme especificação contida no anexo I do edital.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 465.384,55 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura e julgamento das propostas será no dia 02/12/2021, às 09:00horas, na sala de reuniões da Licitação, na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será via BLL (Boça de Licitações e Leilões do Brasil), até as 08:00 horas do dia 02/12/2021.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

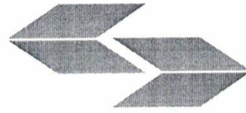
- 3.1. Será considerado vencedor a licitante que oferecer a proposta de menor preço por lote

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Eletrônico, nº 36/2021, na BLL, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e no Portal de Transparência do Município.
- 4.2. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212 ou por e-mail pmbj@uol.com.br, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré – Paraná em 16/11/2021


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 36/2021

Nº PROC. ADM. 88/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10.520 DE 2002 E DECRETO 10.024 DE 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 18/11/2021 09:17
INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/11/2021 08:01
FIM REC. PROPOSTA: 02/12/2021 08:00
INÍCIO DISPUTA: 02/12/2021 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 465.384,5500

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Para demais informações contato via e-mail: pmbj@uol.com.br, telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DEF7AWKjcgHteye_mXTG4YSwUPgLNvBOWBSNwjEB1YEtd40ueM7tgSxzRvHoFoLs8VAs%2FgZLrCt1plwhfO3b10_rc4Ib%2Fo1nP6pchK7M%3D


TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

BARRA DO JACARÉ-PR - 18/11/2021